



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**  
R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131  
Fortaleza – Ceará Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

## **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO 01/2015 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO EXTERNA E GUARITA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC.**

Às 14h00 do dia 15(quinze) do mês de janeiro do ano de 2016, no Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, à Rua Floriano Peixoto, 2021, Bairro Jose Bonifácio – Fortaleza/CE, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão de Licitação composta por: Regina Lúcia Freitas Holanda – Presidente, Erick Jonathan Adriano de Oliveira – Membro e Hiany Teixeira Costa – Membro, designada pela Portaria nº 05/2015, para deliberar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇO das empresas habilitadas para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº001/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para a urbanização, iluminação externa e guarita da nova sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. O julgamento das Propostas de preços foi iniciado em Sessão Pública, dia 15/12/2015, estando presente à sessão os membros desta Comissão de Licitação e a licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, representada, neste ato, pelo Sr. Cristiano Pinho de Moura, onde foram abertos os envelopes “02- Proposta de Preços”, ficando as licitantes classificadas na seguinte ordem: 1ª MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA, R\$ 512.008,14; 2ª CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, R\$ 627.513,82; 3ª CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA, R\$ 676.419,81; 4ª IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, R\$ 695.237,60; 5ª CONSTRUTORA CHC LTDA, R\$ 699.808,92 e 6ª CONSTRUTORA PLATO LTDA, R\$ 730.215,64; a Comissão amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global”, classificou como vencedora a proposta da empresa MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA, com valor global de R\$ 512.008,14 (quinhentos e doze mil, oito reais e catorze centavos). O Sr. Cristiano Pinho de Moura manifestou interesse em interpor recurso, com as seguintes observações: a empresa MPA não considerou na elaboração de sua proposta a previsão de custo referente à previdência social, ou seja, não consta nas planilhas dos encargos sociais a parcela referente ao INSS, nem

*Erick*

*Pinho*

